



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº 01/2024

----- Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Luís Filipe Santana Dias, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores, João António Lopes Cadoso, Miguel Filipe da Silva Santos, Carla Cristina Machado Rodrigues Dias, Miguel Félix Paulo e Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS** -----

----- Foi justificada a falta da Vereadora Maria Leonor Magalhães Frágoso. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS** -----

----- Foi presente a Ata nº 23/2023, datada de 30 de novembro. -----

----- A Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar, solicitou uma correção à Ata na página número 26, na sua intervenção, a qual fora aceite. -----

----- Vereador Miguel Félix Paulo, solicitou uma correção à Ata na página número 2, na sua intervenção, a qual fora aceite. -----

----- Colocada à votação a Ata foi aprovada por unanimidade com as devidas correções. -

----- Foi presente a Ata nº 24/2023, datada de 11 de dezembro. -----

----- A Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar, solicitou uma correção à Ata na página número 1, a qual fora aceite. -----

----- Colocada à votação a Ata foi aprovada por unanimidade com a devida correção. -----

----- **DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA** -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: sete milhões, duzentos e trinta e cinco mil, vinte e um euros e setenta e quatro centimos. -----

----- Operações não Orçamentais: quatrocentos e setenta mil, quatrocentos sessenta e nove euros e setenta e oito centimos. -----

----- **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- **IC2/EN1 - BENEFICIAÇÃO ENTRE ASSEICEIRA (65+200 E FREIRES (85+500) - CONCLUSÃO DA EMPREITADA.** -----

----- **NORMAS DE ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PARTICIPAÇÃO NA 38.ª EDIÇÃO DA FEIRA DE GASTRONOMIA, ARTESANATO E DOÇARIA – TASQUINHAS 2024.** -----

----- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara apresentou os assuntos para conhecimento de acordo com a documentação e prestou uma breve explicação sobre o mesmo, deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. --

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, apresentou cumprimentos a todos os presentes, e referindo-se à comunicação da IP (Infraestruturas de Portugal), sobre a conclusão dos trabalhos da empreitada, referiu que na EN 1, (Estrada Nacional 1), no troço que liga a localidade de Asseiceira ao Alto da Serra, existiam ainda alguns pontos que se encontravam visivelmente degradados, pelo que questionou o Executivo sobre a posição da Câmara Municipal face àquela situação. -----

----- Continuou reportando-se ao grupo “Folhas Erguidas”, dizendo que o mesmo tinha solicitado uma reunião ao Presidente da Câmara Municipal, para tratar dos assuntos relativos ao corte de árvores na Estrada Nacional 114, questionando o executivo se a referida reunião se tinha realizado a que conclusão haviam chegado e qual era a posição da Câmara Municipal sobre o abate das árvores. -----

----- Disse, também, que tinha sido interpolado por um munícipe que reclamava o facto de não haver iluminação pública na travessa da Runa, em Rio Maior e que era situação que subsiste há mais de 5 anos, salientando que tinha conhecimento que o assunto estava a ser tratado, no entanto não podia deixar de colocar a questão. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FILIPE DA SILVA SANTOS**, apresentou cumprimentos a todos os presentes, referindo que era o momento de fazer um balanço dos eventos ocorridos a quando da época natalícia, nomeadamente, os Presépios de Sal e o Natal na cidade. Assim, salientou que numa época de amor e paz a iluminação na cidade representou essa simbologia da melhor maneira. Mais disse, que fora, também, levada a animação e iluminação de natal às freguesias. Referiu-se, ainda, à dinamização do comércio local, com várias iniciativas, realçando a boa adesão dos comerciantes aos vouchers e aos sacos cedidos pela Autarquia. Referiu, ainda, à excelente atuação da Banda de São Sebastião, encerrando assim as festividades. -----

----- Sobre a atividade, Presépios de Sal, disse que aquele tinha sido um evento que superara todas as expectativas, quer em número, quer na capacidade mediática dos mesmos, realçando a capacidade das pessoas envolvidas na conceção dos presépios. A beleza dos mesmos tornou-os em atração o que se traduziu, naturalmente, num grande número de visitantes, sendo o ano em que houve mais visitas organizadas, dizendo ser um dado relevante, porque demonstrava que os operadores turísticos começam a valorizar

aquele produto. Mais disse, que outro dado importante, era o facto dos operadores turísticos incluírem os Presépios de Sal nos seus roteiros, dizendo, por conseguinte, que aquele era um retorno do investimento da BTL (Bolsa de Turismo de Lisboa) , salientando que, mais importante que a contabilidade do evento, estava em causa a criação de uma imagem, de uma marca e de um destino, sendo aquela a prova que para se alcançar retorno é necessário investimento e promoção. Dizendo não haver dúvidas de que foi o evento com maior afluência de sempre, salientando que os comerciantes tinham referido, que no passado dia 10 de dezembro, tinham esgotado todo o sal existente para venda. ---

----- Também sobre o número de atrações, referiu que tinha sido incluída uma novidade no evento, nomeadamente, o “Labirinto Encantado”, que fora visitado por milhares de pessoas, desde os mais novos, aos adultos, sendo aquela uma aposta ganha. -----

----- Continuou deixando uma palavra de agradecimento a toda a equipa que, com muita criatividade, conseguiu alcançar com êxito aquela tarefa. -----

----- Mais disse que os Presépios de Sal, eram a principal atração, pretendia-se ter o maior número de sempre, o que fora largamente conseguido, devido a um maior número de pessoas envolvidas e motivadas, com a inscrição de todos os lojistas que apresentaram os seus presépios. -----

----- Disse ainda, que se duvidas houvesse sobre a boa relação existente entre a Câmara Municipal e os lojistas, a Associação Aldeias de Sal e Cooperativa dos Produtores de Sal, aquela era a prova de que a boa relação existe, por conseguinte, deixou também o seu agradecimento a todos os envolvidos no referido evento. -----

----- Sobre a capacidade mediática do evento, disse que o mesmo tem evoluído e amadurecido, resultado do excelente trabalho de promoção que tem sido feito, porque o presente Executivo assumiu o Turismo como uma prioridade para desenvolvimento do Concelho e aquela estratégia de promoção, resultou na maior cobertura mediática de sempre, nomeadamente, com a publicação nas revistas, NiT, Viagens Sapo, Fugas, Turismo vou sair, Agencia de Informação do Norte, na imprensa local e regional, na radio FM na RTP, SIC e TVI . -----

----- Disse, ainda, que as Salinas de Rio Maior, por si só são uma atração, no entanto, sem um trabalho devidamente pensado e planeado, não teria sido possível ter um evento com aquela dimensão e com tanto êxito. -----

----- Terminou a sua intervenção deixando uma palavra de reconhecimento a toda a equipa da Câmara Municipal envolvida no evento e em especial ao Chefe de Divisão da Unidade de Desporto Cultura e Turismo, Dr. Fernando Costa. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, agradeceu as intervenções e começou por responder ao Vereador Miguel Félix Paulo, relativamente à obra da IP, (Infraestruturas de Portugal), e aos eventuais danos colaterais provocados pela mesma, destacando com agrado o facto

da IP, ter decidido avançar com aquela obra, que fora, também, uma conquista do Município dentro das suas possibilidades políticas e administrativas, considerando aquela estrada como um dos pontos negros do País, sendo um troço importantíssimo para Rio Maior, congratulando-se com aquele investimento feito no Concelho de Rio Maior. -----

----- Relativamente às correções e compensações feitas pela IP, disse que no projeto inicial a sua obrigação seria apenas correções pontuais dentro da localidade de Asseiceira, considerando a utilização daquele troço durante os meses em que decorreram os trabalhos no IC2, no entanto o Município de Rio Maior conseguira demonstrar à IP, que a degradação do piso era de tal ordem que não fazia sentido fazerem-se reparações pontuais, dado que o piso estava altamente danificado e necessitava de uma reparação continua, desde o início até ao seu término dos trabalhos o que acabou por ser feito. -----

----- Continuou dizendo que antes de qualquer intervenção e do aumento de tráfego, a Câmara Municipal fez um registo fotográfico e um relatório de todos os problemas que a estrada apresentava para se poder fazer uma comparação. -----

----- Recorrendo ao registo fotográfico, concluíra-se que foram realizadas grande parte das correções de todas as situações que pioraram no troço entre a localidade de Asseiceira e Alto da Serra. Contudo, sabendo que a referida estrada não estava em perfeitas condições, antes do aumento de tráfego, bem como também, o trajeto que não fora utilizado pelo trânsito excessivo, será agora necessário proceder a reparações da responsabilidade da Câmara Municipal, em todo o resto a Câmara irá continuar a insistir junto da IP, para que sejam corrigidos alguns pontos. -----

----- Mais informou, que no mês de outubro do ano anterior, deslocara-se ao IP, para manifestar o seu desconforto e sua discordância, sobre o abate de árvores sem regra, que fora efetuado ao longo da Estrada Nacional 114, no percurso entre Santarém e Rio Maior, sobre essa manifestação a IP, respondeu que tinha sido feita uma análise para proceder ao abate de árvores no referido troço e que tinha sido divulgada essa informação junto dos órgãos de comunicação social, disse também que a IP tinha informado que estava previsto o abate de 66 árvores no troço entre a localidade de Rio Maior/Freiria e Caldas da Rainha, pelo que a Câmara Municipal, mais uma vez, manifestou a sua discordância, tendo sugerido que fosse feita a suspensão dessa intenção e que pudesse ser reavaliado o estado vegetativo das árvores, a nível do hipotético perigo para a circulação automóvel. Mais informou, que aquela posição da Câmara Municipal, fora colocada por escrito à IP e naquele momento estavam a aguardar resposta. -----

----- Quanto ao movimento “Folhas Erguidas”, disse que no passado dia 7 de novembro de 2023, tinha havido uma primeira reunião, na qual se transmitira aquela informação, quanto à realização da próxima reunião, estava-se a aguardar disponibilidade de agenda entre as partes envolvidas. -----

----- Sobre a iluminação pública na Travessa da Runa, informou que já tinha sido solicitado orçamento à E-Redes, para resolver a situação. -----

----- Relativamente às atividades de Natal e no seguimento da intervenção do Vereador Miguel Filipe da Silva Santos, disse que pretendia fazer um agradecimento a todos os comerciantes e a todos os Riomaioreses que deram de si para que o “Natal” tivesse sido mais rico e que tivesse sido um êxito, acrescentando que Rio Maior e o seu “Natal”, tem crescido de ano para ano. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTOS DA ORDEM DE TRABALHOS** -----

----- **PONTO I – DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.** -----

----- **DESPACHO Nº 90/2023 - “FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA (MT E BTE)” - ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO | APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho em apreço, pelo qual se determinou o seguinte: -----

----- A adjudicação do Fornecimento de Energia Elétrica (MT e BTE), à empresa Endesa Energia, S.A. – Sucursal Portugal, no montante de € 362 461,75 (trezentos e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e um euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Que, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do CCP, o adjudicatário seja notificado para, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da notificação da adjudicação, apresentar os documentos de habilitação solicitados no artigo 18.º do convite do procedimento. -----

-----Aprovação da minuta de contrato nos termos propostos. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade** dos presentes. -----

----- **DESPACHO Nº 91/2023 - ESTAFETA ALCANENA – RIO MAIOR/RIO MAIOR – ALCANENA – ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA PROVA.** -----

O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho em apreço, pelo qual se determinou, atribuir a denominação [Estafeta “Manuel da Piedade Costa” Alcanena – Rio Maior/Rio Maior – Alcanena], conforme proposta que constitui o anexo I ao presente despacho. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR MIGUEL FILIPE DA SILVA SANTOS**, interveio dizendo que havia urgência na alteração da denominação da estafeta, considerando que o evento iria decorrer no

presente mês, razão pela qual se apresenta como despacho. -----

----- Continuou dizendo que era uma proposta conjunta entre a Câmara Municipal de Rio Maior e a Câmara Municipal de Alcanena, em que ambos os municípios e também o treinador Jorge Miguel, concordaram em fazer aquela homenagem, a título póstumo, a Manuel da Piedade Costa, considerando que era natural de Rio Maior, mas desenvolvera a sua vida em Alcanena, onde foi um grande impulsionador do atletismo naquela localidade, e que em conjunto com o treinador Jorge Miguel, desenvolveram também aquela estafeta. Dirigiu um agradecimento a todos os que estiveram envolvidos naquele evento, que há 37 anos dinamiza o desporto nos dois concelhos, fortalecendo laços. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio agradecendo também em nome de todo o Executivo, todo o trabalho desenvolvido por Manuel da Piedade Costa, que era um apaixonado pelo atletismo e que muito trabalhou para que aquela estafeta fosse uma realidade, por conseguinte, disse ser de elementar justiça que a decisão da Câmara Municipal fosse aceitar aquela denominação para a prova que já é uma tradição. -----

----- Colocada à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade** dos presentes. -----

----- **DESPACHO Nº 1/2024 - INTEGRAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA NO CÁLCULO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS DE JANEIRO 2024.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho em apreço, pelo qual se determinou que seja integrado nos fundos disponíveis de janeiro 2024 o saldo transitado da execução orçamental da gerência finda, no montante de € 7.310.920,83, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 5º do Decreto Lei n.º 127/2012, na sua atual redação, conjugado com alínea c) do nº 4 da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAR**, solicitou esclarecimentos sobre o valor relativo ao saldo transitado da execução orçamental da gerência finda, questionando o Executivo se tinha havido alguma alteração ou se o cálculo estava errado. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio dizendo que o cálculo não estava errado, informando que o saldo de gerência, obviamente, só poderia ser contabilizado a 31 de dezembro do ano que diz respeito, referindo que existem alguns projetos que estavam previstos ser realizados, quer do ponto de vista físico, quer do ponto de vista financeiro, até ao fim do ano de 2023, no entanto salientou que alguns desses projetos não foram realizados, pelo que o calculo apresentado é à data de 31 de dezembro do ano de 2023. -

----- Colocada à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade**. -----

----- **PONTO II – PROPOSTA Nº 3/2023 – ESTUDO DO IMPACTO DA EXPLORAÇÃO DE INERTES JUNTO A AGLOMERADOS POPULACIONAIS | RIO MAIOR.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou a proposta apresentada pelos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Miguel Félix Paulo e Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, sobre a presente proposta disse já tinham vindo a falar sobre o assunto, dizendo que numa sociedade moderna não podiam existir questões que ficassem por responder, por conseguinte era conhecido e notório a insatisfação de alguma população quanto à exploração de inertes, ou a forma como tem sido feita, sendo certo que aquele tipo de exploração marca o concelho de Rio Maior de forma positiva e tem contribuído para o emprego e para as finanças do Município e sobretudo para a economia local, no entanto têm sido colocadas algumas dúvidas e não havia nenhuma entidade que respondesse cabalmente a todas elas, por conseguinte, na sua opinião terá de ser organizado um processo para dar essa satisfação às pessoas e tranquilizá-las. -----

----- Disse que a Camara Municipal tinha algumas respostas, as empresas teriam outras, a Direção Geral de Energia, também, teria outras respostas, no entanto não se encontrava estruturado, pelo que era necessário ir junto da sociedade cível, de uma forma estruturada e querente, reunir para se apurar quais são efetivamente as dúvidas que se põem, sob o ponto de vista social e técnico e responder perante essas essas mesmas dúvidas. -----

----- Disse, ainda, não tendo a Câmara Municipal, todo o espectro, nem podendo ser responsável por todas as respostas, porque não as tem, será necessário recorrer a uma entidade externa, eventualmente, contratar uma Universidade ou uma instituição pública que possa agregar todo o processo, para que se possa junto da população e no terreno, apurar todas as dúvidas sobre a exploração de inertes e junto das instituições dar a cabal resposta às questões, dizendo que deveria ser um processo claro e transparente, voltando a referir, que numa sociedade moderna, não pode haver ausência de respostas. -----

----- Referiu que quem defende e representa a população é quem tem legitimidade para o fazer, naturalmente, é o Município de Rio Maior, opinando que deveria ser dado esse passo para tranquilidade própria e da população. -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO**, apresentou cumprimentos a todos os presentes e iniciou a sua intervenção referindo que a presente proposta apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista, tinha alguns aspetos com os quais concordavam, e que iam, também, ao encontro daquilo que já se encontra a ser feito, como seja a auscultação da população e o envolvimento das entidades licenciadoras, para que haja um esclarecimento cabal, e por isso a referida proposta, tal como se apresenta, não poderia obter aceitação favorável, contudo o executivo está disponível para poder votar favoravelmente a proposta, desde que sejam aceites algumas alterações em alguns pontos que consideram fundamentais, nomeadamente, retirar um parágrafo que se encontra nos

considerandos e que refere “*sendo também certo, que as respostas são avulsas, sem integração entre os vários aspetos, na pendência das várias entidades, concluindo-se ante estas populações como “não-respostas”, a sua ausência ou insatisfatórias*”, dado que a Câmara Municipal já encetou esse processo, encontrando-se a dialogar com as populações, o qual quer continuar a desenvolver. -----

----- Continuou, referindo que, também se pretendia que na referida proposta constasse: “*Que o Município dentro das suas competências continue a auscultar e a ser um parceiro da população, como tem feito até então, quanto às suas dúvidas e preocupações e que procure com as entidades e empresas envolvidas o seu esclarecimento, nomeadamente, com informação técnica tida pela entidade licenciadora, com base nos planos e nos estudos ambientais, podendo, eventualmente, sem necessidade de estudos adicionais às entidades envolvidas, caso se justifique e de acordo com as competências e legitimidade da Câmara Municipal*”. Acrescentou, que Câmara Municipal reconhece que naquela fase não lhe cabe encetar um qualquer estudo, porque já foram efetuados alguns estudos, mas cabe à Câmara Municipal ter um papel de ligação entre as várias entidades e ser um parceiro, com obrigação de esclarecer a população, referiu que aquela era a proposta da Câmara Municipal.-----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, agradeceu a proposta apresentada, bem como a forma de união na defesa e esclarecimento da população, disse que concordava com o que tinha sido referido pelo Vereador João Antonio Lopes Candoso e relativamente ao parágrafo que tinha sido sugerido para ser retirado, o mesmo poderia transmitir a ideia de que a Câmara Municipal não tinha tido a articulação necessária com as várias entidades para que haja uma resposta e pressupõe também uma posição das populações que nunca tinha sido transmitida à Câmara Municipal, nem divulgada publicamente, porque uma situação era dizer-se que a informação prestada pela Câmara era insuficiente, outra era dizer-se que não foram prestadas respostas e reiterando o que se tem vindo a dizer e que também vai ao encontro da proposta do Vereador João Antonio Lopes Candoso, que não seja o Município a liderar um estudo, até porque não faz sentido nem tem competência para tal, no entanto este deve fazer pressão junto das entidades a quem compete estudar o impacto e fiscalizar aquela atividade. -----

----- Continuou dizendo que a Câmara Municipal já se encontrava a fazer muito do trabalho que consta na referida proposta e que também já tinha sido contactada uma empresa no sentido de se poder promover uma reunião de trabalho com alguns representantes das populações de Azinheira e do Bairro da Chainça, que são as que estão mais diretamente envolvidas nas repercussões negativas daquelas explorações. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, interveio dizendo que manifestava o seu inteiro agrado pela disponibilidade em se discutir a referida proposta, dizendo que também

estavam disponíveis para “negociar” a mesma e encontrar um consenso. -----

----- Terminou referindo que seria mais sensato retirar a referida proposta, debatê-la e melhorá-la em conjunto e trazê-la na próxima reunião de Câmara como proposta final. ----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, agradeceu a intervenção e referiu que de facto seria a melhor solução, retirar a proposta, trabalhá-la em conjunto e trazê-la novamente a reunião de Câmara. -----

----- A proposta foi retirada da ordem do dia. -----

----- **PONTO III – ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA O ANO DE 2024.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar o montante máximo das verbas de cada tipo de encargos, para a Execução Orçamental de 2024, nos seguintes termos: -----

----- Encargos totais relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovados e para o qual se preveja recrutamento 221 307,08€; -----

----- Encargos totais com alterações de posicionamento remuneratório, nos termos da legislação aplicável 83 261,48€; -----

----- Que caso ao longo do ano, haja desocupação permanente de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e anteriormente ocupados, podem as verbas correspondentes acrescer à dotação prevista com encargos com o recrutamento de trabalhadores; -----

----- As alterações de posicionamento remuneratório reportam a 1 de janeiro de 2024 por força do disposto no n.º 8 do artigo 156.º da LTFP.. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

---- **PONTO IV – DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DE CÂMARA DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 16 DE DEZEMBRO DE 2023;**-----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, o seguinte: -----

----- 1. Por motivos de simplificação e celeridade processuais, que a Câmara Municipal delegue no Presidente da Câmara a assunção de compromissos plurianuais a efetuar em 2024, relativa a despesas de funcionamento de carater continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do primeiro parágrafo, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública;

----- 2. Em todas as reuniões ordinárias da Câmara Municipal seja presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da

delegação que ora se propõe. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes -----

----- **PONTO V – FUNDO DE MANEIO – CANIL MUNICIPAL** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar a conceção de um fundo de maneo para o Canil Municipal, no valor mensal de € 500, (quinhentos euros), a fim de ocorrer a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, sendo a titular a Assistente Técnica, Susana Sousa, substituída nas suas faltas e impedimentos pelos Assistentes Operacionais, Teresa Canadas e André Bexiga. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA.** -----

----- Sugeriu aos Vereadores que a discussão do presente ponto V, até ao ponto XX fosse feita em conjunto, considerando que os mesmos tratam da mesma matéria, sendo a votação feita de forma separada após a discussão. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, interveio dizendo que a sua posição era aprovar os fundos de maneo e depois declarar em voto em todos os pontos de V a XX, que foi o resultado daquilo que os serviços apresentaram, por conseguinte não via que houvesse necessidade de haver qualquer discussão sobre esta matéria. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes -----

----- **PONTO VI – FUNDO DE MANEIO – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar a constituição de um fundo de maneo para o Gabinete de Apoio à Presidência, no valor mensal de € 500, (quinhentos euros), a fim de ocorrer a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, sendo a titular a Técnica Superior, Sandra Vieira, substituída nas suas faltas e impedimentos pela Técnica Superior, Ana Carla Capitão. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade.** -----

----- **PONTO VII – FUNDO DE MANEIO – SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS – ANO 2024.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar a constituição de um fundo de maneo para o Serviço de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, no valor mensal de €500,

(quinhentos euros), a fim de ocorrer a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, sendo a titular a Assistente Técnica, Maria do Carmo Lestro, substituída nas suas faltas e impedimentos pela Assistente Técnica, Eva Pulquério. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes -----

----- **PONTO VIII – FUNDO DE MANEIO UNIDADE DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO (UDCT).** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar a constituição de um fundo de maneiio para a Unidade de Desporto, Cultura e Turismo (UDCT) a fim de proceder a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, no valor de 500€ (quinhentos euros), sendo a titular Carla Lopes, Assistente Técnica, substituída nas suas faltas e impedimentos por Sandra Cerveira, Assistente Técnica. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes -----

----- **PONTO IX – FUNDO DE MANEIO – ESTALEIRO MUNICIPAL.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar a constituição de um fundo de maneiio para o Estaleiro Municipal, no valor mensal de € 500, (quinhentos euros), a fim de ocorrer a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, sendo o titular o Encarregado Geral Operacional, Gonçalo Amaro, substituído nas suas faltas e impedimentos pela Assistente Técnica, Isabel Santo.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes -----

----- **PONTO X – FUNDO DE MANEIO BIBLIOTECA MUNICIPAL.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar a conceção de um fundo de maneiio para a Biblioteca Municipal a fim de proceder a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, no valor de 135€ (cento e trinta e cinco euros), sendo o titular David Ferreira, Técnico Superior, substituído nas suas faltas e impedimentos por Isabel Casal, Técnica Superior. -

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes, com declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana

Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. -----

----- **Declaração de Voto do Vereador** Miguel Félix Paulo, que se transcreve na integra:

----- “Votamos favoravelmente aos fundos de maneiio, por quanto os fundos de maneiio são uma informação pedida aos serviços específicos, que de facto o calculam, que é depois harmonizado superiormente, não tendo os serviços manifestado juntos destes Vereadores opiniões diferentes, nem havendo digamos que, informações que contradigam aquilo que está, pois naturalmente quem somos nós para pôr em causa aquilo que os serviços pediram”. -----

----- **PONTO XI – RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE SALA NO 1.º ANDAR DO CENTRO DE ARTES E OFÍCIOS ANTÓNIO FELICIANO JÚNIOR (ANTIGA ESCOLA COMERCIAL).** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a renovação do protocolo celebrado com o artista plástico Luis Fernandes, referente à cedência de uma Sala no 1.º andar do Centro de Artes e Ofícios António Feliciano Júnior, ao abrigo da cláusula 5ª, pelo período de 12 meses, com início a 14 de janeiro de 2024 e termino a 14 de janeiro de 2025, justificado pelo trabalho desenvolvido. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

----- **PONTO XII – RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS COM SOCIEDADE FILARMÓNICA DE INSTRUÇÃO, RECREIO E CULTURA MUSICAL DE SÃO SEBASTIÃO.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a renovação da cedência de instrumentos musicais, ao abrigo do protocolado entre o Município de Rio Maior e a Sociedade Filarmónica de Instrução, Recreio e Cultura Musical de São Sebastião, em 24 de janeiro de 2008, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

----- **PONTO XIII – AUXÍLIOS ECONÓMICOS AO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO (1ºCEB) -ANO LETIVO 2023/2024 -AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FERNANDO CASIMIRO PEREIRA DA SILVA E AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARINHAS DO SAL –ADITAMENTO 1.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar a transferência de verba referente a auxílios económicos ao 1º ciclo, ao Agrupamentos de Escolas Fernando Casimiro Pereira

da Silva é de 42€ (quarenta e dois euros) e para o Agrupamento de Escolas Marinhas do Sal é de 8,40€ (oito euros e quarenta cêntimos), perfazendo um total geral da despesa de 50,40€ (cinquenta euros e quarenta cêntimos). -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

----- **PONTO XIV – ANULAÇÃO DA FATURA/RECIBO N.º 23.015/2246, DE 27/12/2023 – REEMBOLSO DA ENERGIA ELÉTRICA DO BAR DAS PISCINAS COBERTAS DE RIO MAIOR.** -

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face das informações e pareceres emitidos ao abrigo do artigo 48.º da Norma de Controlo Interno, a anulação da fatura/recibo n.º 23.015/2246 de 27/12/2023, no valor de 361,39€ (trezentos e sessenta e um euros e trinta e nove cêntimos), através de nota de crédito, relativo ao reembolso da Energia elétrica no bar das piscinas cobertas, de Rio Maior. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

----- **PONTO XV – EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DA MOAGEM E REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE” | GESTÃO DE CONTRATO | ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO DO COCONTRATANTE | APLICAÇÃO DE SANÇÕES CONTRATUAIS.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar a aplicação de sanções contratuais, no montante de 469 582,69 € (quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos), ao cocontratante SOLMAIOR, LDA., correspondendo a 20% do valor total das sanções contratuais apuradas pela Fiscalização.-

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio esclarecendo que as sanções só poderiam ser até 20%, porque a Câmara Municipal tem intenção de resolver o contrato, doutra forma poderiam ser de 30%. -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAS**, interveio e referindo-se ao valor da sanção, disse que o mesmo se referia a 20% do valor contratual inicial e não ao valor total das sanções contratuais apuradas pela Fiscalização, como se encontra mencionado na proposta de deliberação. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio agradecendo a intervenção da Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar, e referiu que não poderia haver qualquer tipo de falha na deliberação, sugerindo que fosse feita uma interrupção da presente reunião de Câmara, para se verificar os factos e os textos, e não haver nenhuma duvida

relativamente à presente deliberação. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, após a interrupção de 15 minutos da presente Reunião de Câmara, o Presidente, agradeceu mais uma vez o reparo feito pela Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar, e leu a proposta original, “autorizar a aplicação de sanções contratuais, no montante de 469 582,69 € (quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos), ao cocontratante SOLMAIOR, LDA., correspondendo a 20% do valor total das sanções contratuais apuradas pela Fiscalização”, assim e onde se lê “20% do valor total das sanções contratuais apuradas pela Fiscalização”, deverá ler-se “20% do preço contratual”. -----

----- Questionou os Vereadores se os mesmos se sentiam confortáveis com a alteração do texto da minuta para ser considerado o texto final da proposta de deliberação. -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAS**, interveio novamente, dizendo que concordava com a alteração do texto da proposta de deliberação, no entanto a informação emitida pelo Chefe de Divisão da Unidade de Obras Publicas, Equipamento e Infraestruturas, Eng. Ricardo do Rosário, também não se encontrava em conformidade, pelo que a correspondência a enviar não deverá conter essa informação. –

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio dizendo que toda a informação inerente a este ponto deveria ser corrigida, nomeadamente a informação emitida pelo Chefe de Divisão da Unidade de Obras Publicas, Equipamento e Infraestruturas, Eng. Ricardo do Rosário. -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAS**, interveio mais uma vez, reportando-se à resolução do contrato e à tomada de posse da obra, questionando se pelo facto da obra ser pública a Câmara Municipal poderia recebê-la e as sanções poderiam ser aplicadas a todo e qualquer momento. Salientando que aquele será um processo que provavelmente será colocado em Tribunal.-----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio para esclarecer a questão colocada, dizendo que a tomada de posse do dono da obra estava prevista no código de Contratos Públicos, sendo uma situação que de facto estava reservada a obras públicas. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por maioria**, com 4 votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores eleitos pela Coligação Juntos pelo Futuro e 2 abstenções, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, com declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar e com declaração de voto do Presidente da Câmara, subscrita pelos Vereadores eleitos pela Coligação Juntos pelo Futuro . -----

----- **Declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo**, que se transcreve na integra:

----- “Nós abstivemo-nos nesta proposta considerando todo o processo que de facto foi desenvolvido, nós não estamos como é sabido de acordo com o “timing” e até alguma da fundamentação do despacho nº 84/2023 exarado por vossa Excelência, que iniciou este

processo de resolução e que vamos deliberar a seguir, agora naturalmente que nunca nos vamos opor, que o Município use de todas as “armas” que tem, para fazer valer os seus direitos e compensar-se deste infortúnio, até porque, sempre defendemos isso, simplesmente mais cedo e noutra enquadramento, daí termos que ingloriamente optar por esta posição, sendo coerentes com a posição inicial, mas não obstante, naturalmente que o Município faça valer os seus direitos”. -----

----- **Declaração de Voto do Presidente da Câmara**, que se transcreve na íntegra: -----

----- “Dizer que me revejo em muito daquilo que disse, não consigo concordar com o que disse, no sentido de “temos pelo menos visões diferentes” da decisão poder ter sido tomada mais cedo e portanto, declaro que votei favoravelmente ao ponto que acabamos de deliberar, por considerar que as decisões tomadas por esta Câmara, foram tomadas com a informação disponível, no tempo que nos pareceu possível tomar estas decisões, portanto, considerar que elas poderiam ter sido tomadas mais cedo é na minha opinião legítima essa opinião, não obstante não corresponde àquilo que é o conhecimento da Câmara e da possibilidade ou da impossibilidade de terminar atempadamente este investimento, quando os serviços de fiscalização e o Executivo concluíram que não existiam já condições para que o cocontratante conseguisse finalizar o seu desempenho, foi nessa altura que tomamos a decisão de resolver contrato, depois dizer que, foi utilizada a expressão “isto vai parar a tribunal”, também sou dessa opinião, e dizer que o Município de Rio Maior não se vai impedir, pelo contrário, vai utilizar todas as armas que estiverem ao seu alcance para que seja reposta a justiça administrativa e financeira que o Município possa ter como prejuízo deste mau desempenho do cocontratante, portanto, esta será a atitude desta Câmara e por isso mesmo, também votei favoravelmente aquele que é o primeiro passo de reposição da verdade e da justiça desta empreitada em favor do Município, que foi precisamente a aplicação de sanções contratuais”. -----

----- **PONTO XVI – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA MOAGEM E REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE | RESOLUÇÃO DE CONTRATO.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos e com os fundamentos constantes na informação nº 1/UOPEI/2024, de 4 de janeiro, a resolução sancionatória do contrato nº 73/2020/E datado de 03/12/2020, celebrado com o cocontratante SOLMAIOR, LDA. para a empreitada de “Requalificação da Moagem e Requalificação da Envolvente”, tudo sem prejuízo de outros direitos do Dono de Obra, como o de aplicação de penalidades contratuais e o direito de indemnização, de que não se prescinde. -----

----- Mais deliberou, que se proceda à posse administrativa da obra nos termos legais, com vista a ulterior execução da mesma, procedendo-se à medição e inventário dos bens ali existentes, bem como que se comunique a presente deliberação ao IMPIC e à ACT. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio agradecendo mais uma vez à Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar, pela chamada de atenção de uma gralha existente nos fundamentos da presente deliberação, referindo que onde se lê: “nos fundamentos para se pronunciar da intenção do Município de proceder à resolução sancionatória do contrato 78/2019/CP”, deverá ler-se “do contrato nº 73/2020/E”, informando que era este o texto que seria considerado para a presente deliberação. -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAR**, interveio dizendo que após a primeira pronuncia do empreiteiro, que deu origem ao despacho nº 84/2023 tinha havido uma reunião, e, por conseguinte, já tinham solicitado aquela informação, no entanto ainda não lhe tinha sido enviada, pelo que solicitou mais uma vez a documentação. -----

----- Continuou dizendo que na primeira e segunda pronuncia do empreiteiro, embora as tenha enviado fora do prazo, num parágrafo do documento constava o seguinte “ ser dada previsão da data de acesso incondicional ao local da obra”, pelo que questionou o Executivo, se tinha havido algum condicionamento de acesso à obra. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio para responder às questões colocadas e sobre a falta de documentos, solicitou ao Senhor Chefe de Gabinete, Francisco Colaço, que após reunião dos referidos documentos, os fizesse chegar aos Senhores Vereadores. -----

---- Continuou dizendo que pronuncias fora do prazo eram não pronuncias, ou seja, não podiam ser consideradas para a análise à resposta do empreiteiro. -----

----- Relativamente ao acesso condicionado, disse que tem sido repetidamente uma estratégia deste cocontratante, por alguma indisponibilidade numa ínfima parte da obra que alegou que estavam em falta serviços de arqueologia e tem sido argumentado por parte do empreiteiro várias vezes, não só nos documentos escritos, mas também oralmente, referiu que se tratava de cerca de 1 ou 2%, de obra que alegou não ter tido acesso, por conseguinte disse que o empreiteiro se estava a escudar de tudo aquilo que pensa poder defender-se, pelo que o acesso a que se refere não era justificação para que a obra não pudesse avançar. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, interveio dizendo que neste ponto não restavam dúvidas de que era uma consequência da decisão inicial do despacho, havendo audiência prévia do interessado, as circunstâncias em que respondeu ou não é um problema de facto que se irá dirimir, salientando que faz fé na informação dos serviços e que redundava numa decisão final que é a resolução definitiva do contrato por parte da Câmara Municipal. -----

----- Continuou dizendo que à medida que se faz a gestão de um processo de obras existe todo um percurso, no entanto e à medida que se faz um desvio notório em relação ao programado era necessário montar uma estratégia alternativa e foi sempre nessa senda e

tentativa que quisera colocar o assunto em cima da “mesa”, porque se a 3 dias do fim do prazo e a 30 dias do fim de um compromisso contratual com os Fundos Comunitários, foi tomada a presente deliberação, a mesma poderia ter sido tomada há mais tempo, quando nos meses de março e dezembro se levantaram as questões, no entanto, salientou que foram reconfortados com a opinião dos serviços e do Presidente da Câmara de que se deveria dar mais prazo para que tudo corresse bem, contudo não correram bem. -----

----- Disse que a discordância em relação àquele processo era o “timing” em que fora feito, e por isso iriam manter a posição tomada, voto contra e voto de vencido, pela coerência e consequência do processo, dizendo que não estavam do lado do problema, mas sim do lado da solução porque a forma poderia ter sido minimizada, salientando que de vez enquanto poderiam conversar mais sobre os assuntos, para uma troca de opiniões e até de propostas, com vista à resolução dos problemas. -----

----- Terminou a sua intervenção questionando o Executivo sobre qual era o próximo passo a seguir em sede de perdas e danos. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio dizendo que não concordava com algumas palavras proferidas pelo Vereador Miguel Félix Paulo, porque os desvios ao programado das empreitadas estão também previstos nos códigos de contratos públicos. -----

----- Continuou dizendo que sempre que era espectável que o prazo daquela ou de qualquer outra empreitada não pudesse ser cumprido, são colocadas a reunião de Câmara propostas de prorrogação dos prazos que acarretavam também a correção e atualização dos mapas de trabalho, por isso o Executivo nunca tivera outra posição que não fosse ser totalmente transparente na sua opinião, dizendo a todo o tempo quais eram os desvios que eram identificados, questionando o empreiteiro da sua intenção, que também fez chegar a este órgão documentos que provavam a intenção de recuperação de prazo e de correção de mapas de trabalho e em boa fé e numa relação de trabalho normal, este Município foi aprovando as prorrogações de obra, fazendo sempre chamadas de atenção ao empreiteiro e exigindo-lhe a correção dos documentos iniciais, nomeadamente nos mapas de trabalho apresentados. Mais disse, que as decisões que o Município tomou foram sempre com base na informação que dispunha, e considerando que o cocontratante se disponibilizou a corrigir o mapa de trabalhos, pedindo para isso prorrogações de prazo, a Câmara Municipal cedeu até ao momento em que lhe pareceu que era impossível o empreiteiro terminar em tempo justo e útil a empreitada, informando mais uma vez, que foi nesse suporte que o Município tomou as decisões, ou seja, com base no conhecimento que tinha no momento.

----- Disse ainda que podiam concordar ou discordar, mas não conseguia entender o sentido de voto contra. -----

----- Relativamente à questão colocada sobre qual era o próximo passo a seguir em sede de perdas e danos, disse que reiterava aquilo que tinha dito, o Município irá encetar tudo

o que estiver ao seu alcance para poder ser ressarcido de todo e qualquer prejuízo que venha a ser calculado e em que tenha sido infligido o erário público, porque era obrigação da Câmara Municipal usar todas as “armas” para o Município não ser prejudicado. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes, com 4 votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores eleitos pela Coligação Juntos pelo Futuro e 2 votos contra, com voto vencido dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar. -----

----- **Declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo**, que se transcreve na integra:-

----- “No seguimento da nossa posição tomada aquando da sua exarcação do despacho, votamos com voto de vencido, mantendo a Declaração de Voto que fizemos nesse momento e sendo naturalmente agora coerente com ela, este é o processo que é consequente desse despacho e portanto até ao momento não tivemos nenhuma razão para alterar os fundamentos que nos levou a tomar essa decisão”. -----

----- **PONTO XVII – EMPREITADA DE RESIDÊNCIA DE APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTE DE RIO MAIOR | TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS.** -----

---- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar a execução dos trabalhos complementares no valor de 1.774,03 € (mil setecentos e setenta e quatro euros e três cêntimos) referentes à empreitada de “Residência de Apoio à Comunidade Estudante de Rio Maior”; -----

----- Autorizar trabalhos a menos no valor de 1.842,88 € (mil oitocentos e quarenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos); -----

----- Autorizar a aprovação do plano de trabalhos ajustado; -----

----- Aprovação da minuta da 5.ª adenda ao contrato n.º 1/2023/E.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio informando que no dia anterior tinha havido uma visita a obra da Residência de Apoio à Comunidade Estudante de Rio Maior, com os Vereadores do PS, referindo que na altura tinha surgido a dúvida, que se prendia com a aplicação de uma tela que estava mencionada nos trabalhos complementares, esclarecimento que se encontra explanado nos documentos, ou seja, aquela tela é das chaminés, dado que a mesma não estava prevista no projeto original. -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAR**, interveio agradecendo a disponibilidade para a visita à obra, contudo disse que a questão que gostaria de colocar tem a ver com o facto de haver ou não prorrogação de prazo, dizendo estar-se a deliberar que não é necessário existir essa prorrogação, quando já estão subjacente 10 dias e que à partida na próxima reunião de Câmara iria, com certeza, ser

presente um pedido de prorrogação de prazo para aprovar, porque a obra está, presentemente, na última prorrogação de 29 dias, que acabará a 13 de fevereiro. -----

----- Continuou dizendo que os fundos para a construção da obra provinham do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), até 2026, e considerando que a obra irá ser concluída dentro deste prazo, em termos de fundos, não iria haver qualquer problema, no entanto o prazo para a conclusão da obra majorou o processo, dado que o prazo de execução de 11 meses poderá aumentar, encontrando-se a obra no momento com 32% de execução, questionando o Executivo sobre qual tinha sido a majoração e se iria haver alguma penalização e de que tipo. Aproveitou para reiterar o pedido do relatório de execução de obras que ainda não lhe sido facultado. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio para responder às questões colocadas, esclarecendo que a prorrogação de prazo por trabalhos a mais e a prorrogação de prazo da obra, eram duas situações diferentes, porque a autorização por trabalhos a mais pressupõe a prorrogação de prazo à sua execução, dado tratar-se de trabalhos não previstos no Caderno de Encargos, nem no projeto inicial, decorrendo uma situação da outra. Quanto à prorrogação de prazo, com certeza irá acontecer, porque o término da obra está previsto para fevereiro, e a obra nessa altura ainda não se encontra concluída, no entanto a Câmara Municipal colocou ao empreiteiro, como principal linha de orientação para prorrogação de prazo, o início do próximo ano letivo, dizendo que tudo fará para que isso aconteça. Disse, ainda, que tinha sido acordado com o empreiteiro em reunião, que fosse corrigida a prorrogação de prazo para o final do mês de Julho, uma vez que o mesmo tinha solicitado o prazo para o mês de setembro, para que nesse intervalo de tempo a Câmara Municipal possa ter tempo de resolver imponderáveis, bem como, preparar a disponibilização dos quartos no início do ano letivo. -----

----- Sobre a questão da majoração da obra, disse que a mesma estava a ser acompanhada em permanência com quem financia através do PRR, e a informação dada foi de que não haverá lugar a qualquer tipo de penalização. -----

----- Disse também que tinha havido uma visita à obra por parte da Erasmus, que elogiou o trabalho que se encontra a ser feito, havendo também disponibilidade e vontade de que na hipotética existência de uma segunda leva de contratações para mais residências de estudantes, o Município poderia considerar essa questão, porque o trabalho desenvolvido agradou muito. -----

----- Quanto à execução de 32% de obra disse que existem elementos na obra que fazem avançar a percentagem de execução, nomeadamente a caixilharia, carpintaria e outros trabalhos finais da obra. -----

----- Quanto aos documentos solicitados, disse que o Chefe de Gabinete, Francisco Colaço já se encontrava a reunir os mesmos para serem enviados. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

----- **PONTO XVIII – EMPREITADA- “REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E ARRUAMENTOS EM TODO O CONCELHO – 2022 - PROCESSO 64/2022/CP - CONTA FINAL DA EMPREITADA”.** ----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a Conta Final Financeira da “Empreitada Requalificação de Vias e Arruamentos em todo o Concelho – 2022”. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes, com declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar. -----

----- **Declaração de Voto do Vereador** Miguel Félix Paulo, que se transcreve na íntegra: -----

----- “Voto favoravelmente o ponto, na medida em que a Câmara Municipal tendo encomendado a obra e tendo ela sido realizada, naturalmente deverá fechar as contas e ser bom pagador nessa matéria e isto não significa, como já tenho dito, que estejamos de acordo com todo o plano que foi feito e a forma como foi feito, nesta questão das vias e dos arruamentos”. -----

----- **PONTO XIX – REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E ARRUAMENTOS EM TODO O CONCELHO – 2024 | PROC. N.º 4/2024/CP | CONCURSO PÚBLICO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face à informação n.º JP 02/2024, emitida no dia 5 de janeiro de 2024, pelo Serviço de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas da Unidade de Obras Públicas, Equipamentos e Infraestruturas, aprovar o seguinte: -----

----- A abertura de procedimento de concurso público ao abrigo da alínea b) do art. 19.º do Códigos dos Contratos Públicos (CCP), para realização da empreitada de Requalificação de Vias e Arruamentos em todo o Concelho - 2024, pelo preço base de € 400 000 (quatrocentos mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Designar, nos termos do n.º 1 do art. 67.º do CCP, como membros do Júri do procedimento: -----

----- Presidente: Ricardo Rosário, Chefe de Divisão da UOPEI; -----

----- Vogais: João Paulo Batista, Técnico Superior; -----

----- Hugo Martinho, Técnico Superior; -----

----- Suplentes: Telmo Filipe, Técnico Superior; -----

----- Ana Carreira, Assistente Técnica; -----

----- Delegar no Júri do procedimento, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 69.º, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do art. 50.º, ambos do CCP, a prestação de esclarecimentos às peças do procedimento; -----

----- Nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, designar o Técnico Superior João Paulo Baptista, como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste; -----

----- Aprovação das peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do art. 40.º do CCP. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio dizendo que aquele procedimento vinha no seguimento daquilo que vem sendo hábito todos os anos sem exceção, a requalificação de vias no Concelho, dizendo que se tem encetado um ou mais procedimentos para que haja investimento continuado nas vias e arruamentos de todo o Concelho, dizendo também que era esta a política que se pretendia dar continuidade, no sentido de ter um procedimento ágil, que permita um investimento e uma intervenção atempada na cidade e nas freguesias. Salientando que as freguesias têm um papel fundamental na decisão conjunta sobre as prioridades das vias. -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAS**, interveio dizendo que face ao que foi dito pelo Vereador Miguel Félix Paulo, no ponto anterior, na sua declaração de voto, ao ser concluída uma obra, deveria existir um documento que mencionasse quais tinham sido as intervenções realizadas, porque não conseguia contemplar essa situação, bem como, na abertura de procedimento também gostaria de ter acesso ao que estava previsto realizar. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, disse que se estava a abrir um procedimento para intervir no Concelho, questionando o Executivo se existia algum mapa sobre as intervenções que irão ser executadas e se existia também alguma zona por definir, bem como, qual tinha sido a base de calculo para o referido montante. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio para responder às questões colocadas, dizendo que se tratava de um contrato para manutenção e requalificação de Vias e Arruamentos em todo o Concelho, pelo que não pressupõe a existência de vias programadas para a sua execução e por esse motivo permite rapidez de intervenção em qualquer necessidade. ---

----- Continuou dizendo que não existia formalmente uma previsão de estradas a beneficiar, porque se tratava de diversas situações, porque doutra forma teria de se abrir um concurso público destinado a reparação de vias específicas. -----

----- Disse ainda que aquele ponto carece de aprovação do Tribunal de Contas e que aquela foi a forma encontrado e trabalhada, inclusivamente, com outros Municípios, pelo que não existia formalmente uma lista de trabalhos que pudesse ser fornecida aos Senhores Vereadores, contudo existe a possibilidade de transmitir quais foram as vias requalificadas, com base no referido procedimento, porque esse trabalho está executado com um estudo de cada via que foi requalificada . Assim, solicitou ao Chefe de Divisão da Unidade de Obras Publicas, Equipamento e Infraestruturas, Eng. Ricardo do Rosário, que

fizesse chegar aos Senhores Vereadores os estudos existentes. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

----- **PONTO XX – CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ÀS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE RIO MAIOR ABASTECIDAS EM BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN) E BTN/IP (ILUMINAÇÃO PÚBLICA) | RENOVAÇÃO DO CONTRATO | RETIFICAÇÃO.** ----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos e fundamentados na informação técnica emitida pelo Chefe de Divisão da Unidade de Obras Públicas, Equipamentos e Infraestruturas o seguinte: -----

----- Autorizar a retificação da deliberação de câmara de 21 de dezembro de 2023, nos seguintes termos: -----

----- **1 - Onde se lê:** (...) “até ao valor contratual de € 692.407,81 (seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sete euros e oitenta e um cêntimo), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor...”-----

----- **Deve ler-se:** (...) “até ao valor contratual de € 692.407,81 (seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sete euros e oitenta e um cêntimo), IVA incluído à taxa legal em vigor...”-----

----- **2 - Onde se lê:** - Fornecimento de Energia Elétrica BTN - € 392.407,81 € (trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sete euros e oitenta e um cêntimo), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor; -----

----- **Deve ler-se:** - Fornecimento de Energia Elétrica BTN - € 392.407,81 € (trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sete euros e oitenta e um cêntimo), IVA incluído à taxa legal em vigor; -----

----- **3 - Onde se lê:** - “Fornecimento de Energia Elétrica para Iluminação Pública BTN/IP - € 300.000,00 (trezentos mil euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor;” -----

----- **Deve ler-se:** - “Fornecimento de Energia Elétrica para Iluminação Pública BTN/IP - € 300.000,00 (trezentos mil euros), IVA incluído à taxa legal em vigor;” -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAS**, interveio referindo que daquilo que tinha analisado na deliberação de 21 de dezembro de 2023, a informação e o cabimento estavam corretos, no entanto a proposta de deliberação não se encontrava correta, dizendo que se estava a alterar o texto dos parcelares, mas também se deveria alterar o valor global. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio questionando os senhores Vereadores se tinham alguma oposição a que se pudesse considerar na presente proposta de deliberação, além da retificação dos movimentos parcelares, considerar também a correção da deliberação inicial no que se refere ao valor total e que resulta do somatório daquelas duas parcelas,

nomeadamente, onde se lê 692. 407,81€ (seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sete euros e oitenta e um cêntimo), mais o IVA legal à taxa em vigor, deverá ler-se 692. 407,81€ (seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sete euros e oitenta e um cêntimo), com o IVA legal incluído à taxa em vigor. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

----- **PONTO XXI – CERTIFICAÇÃO DE REUNIÃO DE REQUISITOS PARA DESTAQUE DE PARCELA|CASAL DO RATO - BOIÇAS - RIO MAIOR.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, com base na informação técnica e parecer anexos, e de acordo com o requerido, certificar que, se comprova a reunião de requisitos para efeitos de destaque de uma parcela com 2.637,05m² do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5267/19980803 e inscrito na matriz predial sob o artigo 53 da secção DF, da freguesia de Rio Maior, com uma área total 5.905,60m². ----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes**, com declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. -----

----- **Declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo**, que se transcreve na integra:

-----” Não conhecemos o processo, fazemos fé na informação dos serviços, não conhecemos o caso concreto nem as pessoas em concreto”. -----

----- **PONTO XXII – APOIO AO ASSOCIATIVISMO RIOMAIorense – TRANSPORTES 2024.** --

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face dos fundamentos apresentados, o valor máximo a atribuir a cada Associação/Coletividade/ Clube/Grupo Informal, bem como o valor por km, de utilização das viaturas da Câmara Municipal, com possibilidade de recurso a aluguer, caso se justifique e dentro dos valores máximos definidos, para as Associações/Clubes, a conceder no ano civil de 2024, bem como isentar as mesmas, de acordo com o artigo 12.º e 13.º do Anexo I, do Regulamento n.º 298/2020, de 26 de março (Regulamento de Apoio ao Associativismo Riomaioirense). -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, interveio referindo que no ano transato já tinham aprovado o mapa e mais tarde houve necessidade de o corrigir, porque era insuficiente. --

----- Assim questionou o Executivo, relativamente à base do cálculo do mapa agora apresentado, qual era a diferença substancial em relação ao mapa apresentado no ano passado, se já estava prevista alguma atualização com base na experiência passada. ----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO**, interveio referindo que os valores

apresentados para o movimento associativo, tem por base o histórico de outros anos, tendo sido a sua última atualização em 2022. -----

----- Informou que os valores apresentados eram iguais aos que tinham sido apresentados no ano passado, dado que as situações das Associações vão alterando ao longo do ano, e poder-se-ia estar a desvirtuar valores, salientando que caso haja necessidade de fazer alterações, será novamente feita a proposta à Câmara Municipal. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- O Presidente da Câmara Municipal deu de seguida a palavra ao público presente para as intervenções e explicou as condições em que seriam feitas de acordo com o regimento da Câmara Municipal, de forma a ser do conhecimento de todos os presentes. -----

----- **JOÃO NARCISO VERDE DA COSTA**, apresentou cumprimentos a todos os presentes, e relativamente à ciclovía de Vale de Óbidos, questionou se havia alguma situação para corrigir, considerando que a imagem estava a ficar degradada com crescimento de ervas e canas. -----

----- Relativamente ao Sport Club Rio Maior, disse que no dia anterior tinha sido cancelado o treino dos séniores, dizendo que era uma situação que já estavam a temer e que não conseguia entender o facto de não poderem treinar à quinta-feira, antes das 21:30h, considerando que aquele era um horário muito tardio, quer para os atletas, quer para os técnicos, no entanto tinha a esperança que aquela situação fosse resolvida. -----

----- Relativamente à exploração de inertes disse que desejava que houvessem muitas empresas como a SIBELCO em Rio Maior, porque era uma empresa que respeitava todas as regras e que ajudava a salvar a economia. -----

----- Sobre a questão do PDM (Plano Diretor Municipal), disse que se lembrava que o Município tinha há feito e bem, uma alteração, aquando da ampliação do edifício da Santa Casa da Misericórdia, no entanto iria deixar para mais tarde aquela questão, quando tivesse mais sustentabilidade. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, agradeceu as questões colocadas e relativamente à conclusão da ciclovía de Vale de Óbidos, informou que por parte da empresa ainda faltava colocar uma guarda na passagem sobre a linha de água, no entanto estavam a aguardar que as condições climáticas o permitissem, bem como, o pavimento que falta executar e que será por administração direta da Câmara Municipal, também aguarda que as condições climáticas o permitam, pelo que, no final de fevereiro principio de março, deveram ser iniciados os trabalhos. -----

----- Relativamente à questão dos treinos de futebol do Sport Club Rio Maior, referiu que os espaços eram finitos, por conseguinte a sua gestão também não era fácil. -----

----- Continuou dizendo que tinha abordado o Administrador da DESMOR, Dr. Miguel

Pacheco, que informou que o treino tinha sido cancelado pelo treinador, percebendo agora que o motivo do cancelamento teve por base a alteração do horário, mas que também tinha havido falha de comunicação entre os clubes. -----

----- Disse ainda que tinha havido uma reunião com os clubes que utilizam aquele espaço, devido aos investimentos que o Município pretende fazer nos relvados sintéticos, na qual se chegara à conclusão de que não seria profícuo avançar já com as obras, aguardando-se pela interrupção dos jogos, para não causar constrangimentos, bem como, também foi acordado, o acerto de horários para utilização daqueles espaços.-----

----- Terminou dizendo que iria falar com o Administrador da DESMOR, Dr. Miguel Pacheco, para se melhorar a articulação entre os clubes, no entanto disse não ser fácil enquanto não houver mais espaço. -----

----- Sobre a questão do PDM (Plano Diretor Municipal) disse que aquilo que se tinha feito na altura da ampliação do edifício da Misericórdia, foi uma suspensão do Plano de Pormenor. -----

-----**APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES**-----

----- Ao abrigo do preceituado no n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e bem assim do que dispõe o nº 4, do artigo 34 do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, em minuta, todos os textos das Deliberações, para efeitos imediatos.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

----- Quando eram doze horas e vinte minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Margarida Maria Machado Coelho, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA:

A COORDENADORA TÉCNICA:

Luís Filipe Santana Dias, Eng.º

Margarida Maria Machado Coelho